PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

I – DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição e instalação de relógios de ponto eletrônico, com leitor facial, batidas via celular com controle de perímetro, assim como, locação de software web em nuvem de gestão de frequência, configuração, integração entre os sistemas de ponto e folha de pagamento, treinamento dos servidores e suporte técnico, atualização de versão do software quando necessário, destinado para os setores da Administração Pública do Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

> ***II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA

A justificativa para a compra de um relógio de ponto facial digital pode ser a necessidade de controlar a jornada de trabalho dos funcionários de forma automatizada e precisa.

Algumas razões para justificar a compra de um relógio de ponto facial digital são:

- Aumentar a precisão e a confiabilidade do controle de ponto
- Evitar fraudes ou erros na marcação manual
- Cumprir a determinação do Ministério do Trabalho
- Melhorar a gestão de pessoas
- Aumentar a transparência
- Monitorar o cumprimento da jornada de trabalho
- Auxiliar no gerenciamento dos recursos humanos
- Reduzir custos

O relógio de ponto digital é um sistema que utiliza tecnologia de reconhecimento facial para identificar o funcionário e registrar o horário de chegada e saída.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Despesa: 12 Recursos: 1.500
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Despesas: 33 Recursos 1.500
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Despesas: 37 Recursos 1.500
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Despesas: 41 Recursos 1.500
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Despesas: 25 Recursos 1.500
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
Despesas: 68 Recursos 1.500
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO OBRAS E URBANISMO
Despesas: 64 Recursos 1.500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: A empresa **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS,** pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.742.850/0001-04, situado na Av. São João, 2725, Bairro Antares, na cidade de Londrina, PR, CEP: 86.036-030, neste ato representado pelo Sr. **JOSE ARIBALDO FERREIRA,** inscrita no CPF sob o nº xxx.114.789-xx.

Item	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário R$
1	**RELÓGIO DE PONTO FACIAL E PROX 125 KHZ PORTARIA 671 COM IMPRESSORA DESCRIÇÃO**: • Certificado pelo Inmetro Produto certificado pelo Inmetro - Certificado NCC 15.03813. • Homologado Portaria 671/2021 Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego • Quantidade de Funcionários Capacidade para 15.000 usuários cadastrados. • Quantidade de Faces Capacidade para 3000 faces FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO. • Reconhecimento Facial Duas câmeras Full HD 1080p (luz visível e luz infravermelha) • Batidas via celular com controle de perímetro. • Cartões de Proximidade (Compatível com tecnologia 125kHz ASK) • Senha (TODOS OS MODELOS) Identificação de usuários através de senha numérica IMPRESSORA E BOBINA. • Compartimento de Bobina Capacidade para bobinas de até 360m (aproximadamente 10.000 tickets por bobina). • Mecanismo Impressor Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão) • Corte Automático do Ticket Impressora com guilhotina de alta velocidade. • Velocidade de Impressão Velocidade de impressão de 100 mm/s • Detecção de Quantidade de Papel Restante Permite o monitoramento do nível de papel remotamente COMUNICAÇÃO. • USB 1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD) 1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD. • Ethernet 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa INTERFACE DE USUÁRIO. • Tela LCD Touchscreen Display LCD TFT colorido de 2.4” 320x240 com tela resistiva sensível ao toque CARACTERÍSTICAS GERAIS. • Dimensões gerais (L x A x P)330 mm x 219 mm x 127 mm (incluindo suporte inferior) 246 mm x 230 mm x 104 mm (sem suporte). • Peso do equipamento 750g (sem bobina) • Peso embalado 1kg • Garantia 1 ano • Cor do equipamento Preto texturizado • Alimentação 110-220V (Bi-Volt) / 60Hz • Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	**Un**	**11**	**2.398,00**
2	**SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO DE ACORDO COM A PORTARIA 671 MTP DESCRIÇÃO DO SOFTWARE WEB NUVEM:** 1. Software Web profissional de tratamento e controle de ponto. 2. Acesso ao software via browser, sendo possível acessar de qualquer computador com internet. 3. Seis turnos disponíveis, sendo possível até 6 entradas e 6 saídas diariamente. 4. Cadastros de horários, funcionários, departamentos, funções, grupos, cidades, feriados. 5. Cadastro de Escalas cíclicas. 6. Função de marcação Pré-Assinalada para marcações de intervalos. 7. Função Fechamento maior que 24 horas e Fechamento para o Próximo dia. 8. Lançamentos de justificativas automaticamente em dias de folgas. 9. Cadastros de multiusuários com restrições e permissões. 10. Lançamentos e afastamentos em massa. 11. Espelho Ponto para visualização e ajustes das marcações e lançamentos. 12. Geração de relatórios (cartão ponto e extrato de horas) em PDF. 13. Impressão do banco de horas em PDF. 14. Relatórios de Ocorrências de Justificativas e Horas em PDF. 15. Tela de ponto diário para visualização de todos os funcionários e ajustes e lançamentos. 16. Geração de relatórios do ponto diário em PDF e Excel. 17. Configurações de Ordenação de visualização por: nome, empresa, departamento, grupo. 18. Colunas de horas normais, carga horaria prevista, adiantamentos. 19. Colunas de atrasos, faltas, faltas parciais e faltas em dias. 20. Colunas de até 6 somatórias disponíveis. 21. Separação de extras noturnas e diurnas. 22. Calculo de adicional noturno, hora reduzida e extra noturna, organização de fechamento noturno. 23. Lançamento de Observações diárias. 24. Filtros avançados, podendo criar uma seleção de vários simultâneos no espelho ponto, ponto diário, cadastros (empresa, horários, departamento, função, grupo).	**Mês**	**12**	**380,00**

	25. Banco de horas (colunas BHCred, BHDeb e SaldoBH) 26. Exportação de arquivo texto para integração com sistemas de folha de pagamento. (Layout Folha de Pagamento) 27. Aplicativo móbile para marcarão de ponto disponível em android e IOS. 28. Registro de Ponto via Link para tablets e computadores. 29. Emissão de comprovante em pdf aplicativo mobile. 30. Geolocalização em marcações via aplicativo. 31. Comunicação com os relógios Henry, Control Id, Velti e Evo. 32. Geração do arquivo fiscal AEJ e Espelho Ponto Eletrônico (Portaria//MTP N° 671). 33. Aplicativo mobile para visualização e coleta da marcação para o ADMINISTRADOR do sistema. 34. DSR – Descanso Semanal Remunerado em horas e em dias. 35. Log de sistema, segurança multi usuários.			

Valor Total R$ 30.938,00 (trinta mil novecentos e trinta e oito reais).

V - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 14 de fevereiro de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.02.14 08:44:53 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

DANIELA ALMIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS,** pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.742.850/0001-04, situado na Av. São João, 2725, Bairro Antares, na cidade de Londrina, PR, CEP: 86.036-030, neste ato representado pelo Sr. **JOSE ARIBALDO FERREIRA,** inscrita no CPF sob o nº xxx.114.789-xx.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de relógios de ponto eletrônico, com leitor facial, batidas via celular com controle de perímetro, assim como, locação de software web em nuvem de gestão de frequência, configuração, integração entre os sistemas de ponto e folha de pagamento, treinamento dos servidores e suporte técnico, atualização de versão do software quando necessário, destinado para os setores da Administração Pública do Município de Matos Costa.

Valor Total R$ 30.938,00 (trinta mil novecentos e trinta e oito reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 14 de fevereiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para contratação da empresa **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS,** pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.742.850/0001-04, situado na Av. São João, 2725, Bairro Antares, na cidade de Londrina, PR, CEP: 86.036-030, neste ato representado pelo Sr. **JOSE ARIBALDO FERREIRA,** inscrita no CPF sob o nº xxx.114.789-xx.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de relógios de ponto eletrônico, com leitor facial, batidas via celular com controle de perímetro, assim como, locação de software web em nuvem de gestão de frequência, configuração, integração entre os sistemas de ponto e folha de pagamento, treinamento dos servidores e suporte técnico, atualização de versão do software quando necessário, destinado para os setores da Administração Pública do Município de Matos Costa.

Valor Total R$ 30.938,00 (trinta mil novecentos e trinta e oito reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 14 de fevereiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

Objeto – Contratação de empresa para aquisição e instalação de relógios de ponto eletrônico, com leitor facial, batidas via celular com controle de perímetro, assim como, locação de software web em nuvem de gestão de frequência, configuração, integração entre os sistemas de ponto e folha de pagamento, treinamento dos servidores e suporte técnico, atualização de versão do software quando necessário, destinado para os setores da Administração Pública do Município de Matos Costa.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 14 de fevereiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal